

PORTARIA Nº 18/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 85760068/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 30, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de material de limpeza**, conforme Ofício nº 003/2021, do Departamento de Almoxarifado, às fls. 3 do presente processo, que teve como vencedoras da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **SUPER PACK EMBALAGENS E FESTAS LTDA**, CNPJ nº 24.982.773/0001-89, nos itens 1, 2 e 4, no valor de **R\$ 930,72** (novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos); e a empresa **GPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 10.999.751/0001-17, no valor de **R\$ 68,00** (sessenta e dois reais), no item 3, totalizando o valor de **R\$ 998,72** (novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 09 de fevereiro de 2021.


MURILLO GUIMARAES ULHOA
Presidente